

Indicação: 741 / 2016

INDICO à Mesa, ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia a Secretária Municipal de Saúde Sra. Rosimary Barros, solicitando que seja implantada, através da Secretaria Municipal de Saúde, ato normativo que disciplina acerca dos serviços de transporte sanitário no município de Chapadão do Sul.

Justificativa:

A propositura que ora encaminhamos visa regulamentar o serviço de transporte sanitário no âmbito municipal, eis que nossos munícipes constantemente submetidos a tratamentos fora do domicílio, têm se deslocado, com recorrência, para outros municípios, para acesso às ações e serviços de saúde. A constituição de ato normativo assegurará a integralidade das ações e serviços de saúde, já que é de responsabilidade municipal a implantação/regulamentação do denominado Tratamento Fora do Domicílio, com observância das premissas obrigatórias, instituídas pela Portaria SAS nº 55, de 1999, sem prejuízo da inserção de outros critérios, atendidos as especificidades municipais e/ou regionais. Ademais, a propositura em questão visa atender um pedido pleiteado pelo Ministério Público Local, conforme documento em anexo. Deste modo é que apresentamos a presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2016

Abel Lemes
Vereador(a) - PSDB

Teacher Wagner
Vereador(a) - PHS

Sonia Maran
Vereador(a) - PR

Rosemari da Cruz
Vereador(a) - MDB

Tânia Francini
Vereador(a) - PT do
B

Paulo Andre Tonelli
Quaranta
Vereador(a) - DEM

Ademar Donizete-
PRAINHA
Vereador(a) - PNT

Elton Silva
Vereador(a) - PSDB

